

Percursos A, B e C

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Dissertação ou Estágio	—	Anual	570	OT = 130	30	Obrigat.

Despacho n.º 22 030-U/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, da Deliberação do Senado n.º 10/UTL/2006, de 15 de Novembro, e na sequência do registo de criação do curso de mestrado em Análise de Política Social efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr-305/2007, aprovo a criação do referido curso nos termos que se seguem:

Artigo 1.º

Criação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, cria o curso de mestrado em Análise de Política Social, em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, confere o grau de mestre em Análise de Política Social.

Artigo 2.º

Organização do curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Análise de Política Social, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Análise de Política Social, constam no anexo ao presente despacho.

Artigo 4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente ao grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão.

Artigo 5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candida-

tura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação /projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

Artigo 6.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

30 de Julho de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de mestrado em Análise de Política Social

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade Orgânica: Instituto Superior de Economia e Gestão.

3 — Curso: Análise de Política Social.

4 — Grau: mestrado.

5 — Área científica predominante do curso: Economia.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120.

7 — Duração normal do curso: quatro semestres.

8 — Opções /ramos: não aplicável.

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigat.	Optativos
Economia	EC	24	18
Sociologia	S	18	
Direito	D	6	
Matemática	MA	6	
História	H	6	
Dissertação	EC/S/H	42	
<i>Total</i>		102	18

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Fundamentos da Política Social	EC	Semestral	160	TP = 39	6	Obrigat.
Política Social Comparada	S	Semestral	160	TP = 39	6	Obrigat.
História do Estado-providência	H	Semestral	160	TP = 39	6	Obrigat.
Métodos Quantitativos Aplicados	MA (a)	Semestral	160	TP = 39	6	Obrigat.
Economia Social e Terceiro Sector	S	Semestral	160	TP = 39	6	Obrigat.
<i>Total</i>			800		30	

(a) Unidade curricular da área científica da Matemática, cuja leccionação é assegurada pelo Departamento de Economia.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Desigualdades e Políticas Públicas	EC	Semestral	160	TP = 39	6	Obrigat.
Avaliação de Programas e Políticas	EC	Semestral	160	TP = 39	6	Obrigat.
Optativa 1	EC	Semestral	160	TP = 39	6	Optativa
Optativa 2	EC	Semestral	160	TP = 39	6	Optativa
Optativa 3	EC	Semestral	160	TP = 39	6	Optativa
<i>Total</i>			800		30	

Optativas 1, 2 e 3 — Escolha de três unidades curriculares entre as seguintes:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Pobreza, Exclusão Social e Indicadores Sociais	EC	Semestral	160	TP = 39	6	Optativa
Economia e Política da Segurança Social	EC	Semestral	160	TP = 39	6	Optativa
Economia e Política da Saúde	EC	Semestral	160	TP = 39	6	Optativa
Economia da Educação e Formação	EC	Semestral	160	TP = 39	6	Optativa

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Sociologia Política	S	Semestral	160	TP = 39	6	Obrigat.
Direitos Sociais e Cidadania	D	Semestral	160	TP = 39	6	Obrigat.
Política Social Portuguesa e Europeia	EC	Semestral	160	TP = 39	6	Obrigat.
Dissertação/projecto (seminário)	EC/S/H	Semestral	320	TP = 39	12	Semin.
<i>Total</i>			800		30	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Dissertação/projecto	EC/S/H	Semestral	800	—	30	Tese